

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018.

PROCESSO Nº 230/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE DE ÁGUA.

INTERESSADO: DIRETORIA DE OPERAÇÕES E CHEFE DE REDE DE ÁGUA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Marcelo Simoni Pires, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 4.617.529-5 e inscrito no CPF sob nº 753.799.708-00, doravante designado **SAE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 5.231 e 5.232, ambos de 24 de fevereiro de 2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO(S) ITEM(S) 03,04,05,06,07,08,10,11,13 e 18 CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME	
Endereço: Rua Arminia Quaglio Vernaschi, nº 422	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Tambaú - SP
CEP: 13710-000	Fone: (19) 3673-7114
CNPJ: 24.537.612/0001-86	e-mail: vendassanetam@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Anderson Luis de Oliveira	
Endereço: Rua Paschoal Argani, nº 282	
Bairro: Portal das Pitãs	Cidade/UF: Tambaú - SP
CEP: 13710-000	Fone:
CPF: 338.543.328-23	RG: 43.299.770-2
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil:
Cargo/Função: Representante Legal	

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário do Item	Marca
03	CAP PVC para tubo PBA DN 50 mm DE 60 mm, com anel	Peça	30	R\$ 3,45	ASPERBRAS
04	Curva PVC JE PB 11° DN 50 mm DE 60 mm com anel	Peça	15	R\$ 7,74	UNITUBOS
05	Redução PVC JE Ponta-Bolsa para tubo PBA DN 75 mm x DN 50 mm DE 85 mm x 60 mm	Peça	50	R\$ 9,90	AMANCO
06	Curva PVC 22° JE PB para tubo PBA DN 50 mm DE 60 mm com anel	Peça	50	R\$ 7,74	UNITUBOS

07	Adaptador PVC JE PBA DN 50 mm DE 60 mm com anel	Peça	30	R\$ 6,95	CHIVA
08	Anel de borracha com secção quadrada AJGI DN 150 16 mm	Peça	100	R\$ 4,00	JCM
10	TEE serviço autocravado articulado para tubo de PVC PBA DN75	Peça	150	R\$ 19,00	ESSA
11	TEE serviço autocravado articulado para tubo de PVC PBA DN100	Peça	150	R\$ 25,00	ESSA
13	Adaptador em PEAD sem registro PN16 para tubos PVC 3/4" X PEAD de 20 mm (NTS 179)	Peça	1.500	R\$ 1,10	ESSA
18	Tubo em PEAD PE-80 cor azul D.E. 20 mm rolo com 100 metros	Rolo	150	R\$ 217,80	POLITEJO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais para rede de água.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 10/2018, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **SAE** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **SAE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SAE

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 10/2018, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 10/2018 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 10/2018.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **SAE** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.



Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 20 de julho de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Marcelo Simoni Pires
Superintendente
Órgão Gerenciador

SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME

Anderson Luis de Oliveira
Representante Legal
Detentora

Testemunhas:

Mauricio Della Tonia
RG: 8.128.998-0

Otacílio Donizeti Tavares de Andrade
RG: 23.965.227-7